PAUTAS:

1. Análise da prestação de contas referente ao mês de janeiro de 2025 e aprovação.
2. Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação e aprovação;
3. Informes gerais.

Campinas, 13 de fevereiro de 2025
ARIANA PAULA FREITAS ORLANDO
Presidente do CACS-FUNDEB

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00055087-49
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Desapropriação - Autos 1057425-48.2022.8.26.0114 da 2ª Vara da Fazenda Pública - Centro Interativo de Ciências -Pagamento de Guia Judicial

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa:

- **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO CNPJ: 51.174.001/0001-93,** no valor de R$ 111,06 (Cento e onze reais e seis centavos).

Publique-se na forma da Lei.
Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 13 de fevereiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº051, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentado pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007;

RESOLVE :
Art.1º Designar a servidora JULIANA SPESSOTO DE FRANÇA matrícula 119.663-4 prestando serviços junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação na Assessoria de Tecnologia Educacional a partir de 02/01/2025.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02/01/2025

Campinas, 13 de fevereiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº052, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentado pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007;

RESOLVE :
Art.1º Designar a servidora MIRIAM LIMA DOS SANTOS BUENO matrícula 122.0756 prestando serviços junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação na Assessoria de Tecnologia Educacional a partir de 02/01/2025.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02/01/2025

Campinas, 13 de fevereiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº053, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentado pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007;

RESOLVE :
Art.1º Designar a servidora RACHEL RODRIGUES DE OLIVEIRA matrícula 134.411-0 atuando junto a Coordenadoria Setorial de Educação Básica do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação a partir de 02/01/2025.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02/01/2025

Campinas, 13 de fevereiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº054, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentado pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007;

RESOLVE :
Art.1º Designar a servidora WANIA RAQUEL DO NASCIMENTO TEIXEIRA matrícula 126.323-4 atuando junto a Assessoria de Informações Educacionais do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação .

Campinas, 13 de fevereiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 13 de fevereiro de 2025.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2025.00000206-32. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Contratação Direta por Inexigibilidade nº 02/2025. **Contratada:** FINI & FINI EDUCARE LTDA - SOCIEDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO. **Termo de Contrato:** 08/2025. **Objeto:** Contratação direta da profissional Sra. Maria Inês Fini da empresa Fini & Fini Educare para continuidade do desenvolvimento e construção das novas Diretrizes Curriculares de EJA - Anos Iniciais, prestação de serviços de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento de profissionais de educação da FUMEC, bem como do sistema de avaliação com a elaboração de provas diagnósticas, processuais e finais nas suas fases e ciclos e revisão dos programas de EJA. **Valor:** R$ 429.000,00. **Assinatura:** 13/02/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses após a data de sua assinatura (13/02/2025 a 12/02/2026).

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 13 de fevereiro de 2025.
Processo Administrativo nº FUMEC.2024.00002795-21
Dispensa de Licitação N° 06/2025
Interessada: FUMEC
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais, abrangendo a emissão, alteração e cancelamento de bilhete de passagens aéreas.

Diante do valor a ser utilizado para Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviço de agenciamento de viagens nacionais, abrangendo a emissão, alteração e cancelamento de bilhete de passagens aéreas, e de acordo com o 75, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/21, AUTORIZO a despesa no valor total de até R$ 52.575,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais) em favor de ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 21.331.404/0001-38.
À Gestão Pública da Área Administrativa e Financeira para demais providências.

ARY JAMES PISSINATTO
Diretor Executivo
FUMEC/ CEPROCAMP

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC.2023.00090325-52
Interessado: Graziele Botelho Silva Gusmão
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº.3414.34.23.0100.01020., nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00142604-44
Interessado: JULIANA DA SILVA
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3352.11.44.0119.00000, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00145494-36
Interessado: PAULA CRISTINA TOFFOLI BAGGIO
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3432.31.31.0331.01001., nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC.2024.00145865-52
Interessado: SHIRLEY MATANO
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária - Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo aos imóveis nºs 3424.43.25.0087.01001 e 3433.33.43.0287.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."